



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3950 – Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2011

## Financiamento do Prodetur recebe autorização

A Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) do Ministério do Planejamento aprovou a carta-consulta de Porto Alegre sobre o Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur Nacional). O documento será entregue ao prefeito hoje, 14h30, pelo secretário municipal de Turismo.

O documento autoriza o município a contratar recursos junto à Corporação Andina de Fomento (CAF) para investimentos no turismo da cidade. Os recursos externos a serem contratados correspondem a 50% do valor total da carta-consulta, de US\$ 73 milhões. A outra metade é do Ministério do Turismo, a fundo perdido, e do município.

Porto Alegre é a primeira capital dos estados do Sul do país a habilitar-se ao Prodetur. Os investimentos atenderão a 11 projetos em cinco áreas consideradas estratégicas para o turismo da cidade: qualificação de produtos turísticos, marketing e comercialização, fortalecimento institucional, infraestrutura, serviços básicos e gestão ambiental.

Em 2010, chegaram os primeiros aportes do Ministério do Turismo. Os recursos permitiram a contratação de projetos arquitetônicos e de engenharia que começarão a ser implantados a partir de 2011 como sinalização turística, informatização da venda dos bilhetes da Linha Turismo, sistema de deques no Parque Marinha do Brasil, terminais turísticos rodoviário e fluvial e o Bonde Histórico. Participam da gestão dos projetos do Prodetur várias secretarias municipais, como a SMGAE, Planejamento, GPE, Smam e Fazenda.



Qualificação de produtos turísticos é uma das áreas consideradas estratégicas

## Aumenta a infestação do Aedes aegypti no verão

Ricardo Stricher / Banco de Imagens – PMPA



Levantamento visitou 13414 imóveis

**Risco** - De acordo com o secretário municipal de Saúde, a Vigilância em Saúde constatou uma expressiva elevação no número de bairros considerados de alto risco, sendo eles: Lomba do Pinheiro, Agronomia, São José, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, Partenon, Santo Antônio, Santa Tereza, Medianeira, Cristal, Jardim Carvalho, Protásio Alves, Auxiliadora, Mont'Serrat, Bela Vista, Petrópolis, Jardim Botânico e Rio Branco. O IIP, na cidade, variou de 0,2% a 6,8%. Nos bairros Agronomia e Lomba do Pinheiro foram registrados os maiores IIP deste levantamento. O secretário lembrou que, no trabalho anterior, esses bairros apresentavam um médio risco. "Por isso, ressaltamos a importância do controle contínuo e permanente dos criadouros do vetor. O grande número de pessoas que recusam à visita do Agente de Combate a Endemias pode aumentar o risco da doença nesses locais", finalizou.

O trabalho visitou 13414 imóveis, encontrando larvas de Aedes aegypti em 283. Nesses locais foram identificados 329 criadouros. Casartelli destaca que os agentes comprovaram que os criadouros preferenciais do mosquito Aedes aegypti são os recipientes pequenos e móveis (vasos, potes, garrafas, pequenos recipientes móveis em geral), representando 61% do total de locais com larvas.

A definição de risco, segundo os critérios do Ministério da Saúde, são: índices de infestação predial menores ou iguais a 1% configuram situação de baixo risco, entre 1% e 3,9%, médio risco e acima de 3,9%, alto risco.

O Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA) é a metodologia recomendada pelo Ministério da Saúde para a determinação do Índice de Infestação Predial (IIP) do mosquito vetor da dengue. Por meio da amostragem de imóveis do município, pode-se realizar um rápido diagnóstico da situação de presença do mosquito vetor na cidade. Em Porto Alegre, a metodologia é empregada desde 2003.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) anunciou o resultado do Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), realizado entre 24 a 31 de janeiro. Os resultados mostram que houve elevação no número de bairros com índice de infestação considerado de alto risco em comparação aos registrados em janeiro do ano passado. Em 2010, foram sete bairros e, em 2011, 18 bairros.

Dos 82 bairros amostrados, foram encontradas larvas do mosquito vetor da dengue em 73 deles (89%). Este resultado indica a distribuição ampliada do Aedes aegypti em Porto Alegre. Apenas em 9 bairros na Zona Sul não houve registro do mosquito e, em 20 bairros, o Índice de Infestação Predial (IIP) foi igual ou inferior a 1% (meta de controle recomendada pelo Ministério da Saúde). Em 18 bairros foram registrados IIP superiores a 3,9%, condição considerada de alto risco.

### Cartão TRI

Em razão do novo valor da tarifa de ônibus (R\$ 2,70), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que fica estabelecido para quem efetuar o pagamento do Doc

Tarsila Pereira / Banco de Imagens – PMPA



Escolar, com data anterior ao aumento, terá cinco dias úteis para efetuar a carga (até 15 de fevereiro), desde que o cartão escolar já esteja renovado para o ano de 2011.

Os cartões carregados até 8 de fevereiro, com valor antigo da tarifa, poderão utilizar até 60 dias após o aumento, sendo descontado R\$ 2,45. Abaixo novos valores praticados no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções da EPTC (rua Uruguai, 45): Tarifa: R\$ 2,70; Taxa 2ª via do Vale Transporte e Passe Antecipado: R\$ 13,50; Carga mínima do Passe Antecipado: R\$ 27,50; Extrato do cartão: R\$ 1,00 por folha; Tarifa Escolar: R\$ 1,35; Cartão Escolar (emissão/renovação e 2ª via): R\$ 16,20; 2ª via isenção: R\$ 6,75; Passagem Escolar (50 passagens - R\$ 67,50, 75 passagens - R\$101,25, 100 passagens - R\$135,00, 150 passagens - R\$202,50).

### Projeto Compartilhar

Para quem deseja concluir os estudos estão disponíveis vagas de forma permanente para ensino fundamental e médio. As aulas ocorrerão em salas nas secretarias municipais de Administração (SMA) e Educação (Smed), além de DMLU e Dmae. Os servidores serão liberados dois turnos por semana, sem prejuízo funcional.

O Projeto Compartilhar é fruto do trabalho de uma equipe multidisciplinar, composta por professores e especialistas em educação do quadro de servidores, além de estagiários (licenciatura e psicopedagogia). Os alunos serão diplomados em nível fundamental ou médio, conforme metodologia EJA. Interessados podem obter informações pelos telefones da SMA (3289-1212), SMED (3289-1830 e 1840), Dmae (3289-9247), Demhab(3289-7236) e DMLU (3289-6914).

### Carnaval Comunitário

O Carnaval da Capital não se limita ao Sambódromo do Porto Seco e aos bailes de salão. Até 20 de março a Coordenação de Descentralização da Cultura promove o Carnaval Comunitário. A iniciativa busca resgatar os antigos carnavais de bairro, que durante muito tempo foram tradição na cidade e animaram milhares de foliões com seus coretos, blocos burlescos, bandas e escolas. Nos carnavais comunitários a comunidade pode participar com espontaneidade, dançando, pulando, cantando, com ou sem fantasia, ou simplesmente assistindo a passagem dos grupos.

**Programação:** 12/2: Campo do Vasquinho (Vila Safira); 13/2: Rua Borborema (Vila São José); 19/2: Rua Ênio Aveline da Rocha (Cohab Cavalhada); 20/2: Rua Moab Caldas (Largo da Feira, Grande Cruzeiro); 27/2: Rua Engenheiro Oscar de Oliveira Ramos (Restinga); 7/3: Rua Leopoldo Bier (Santana); 8/3: Rua do Perdão (Rua da República – Cidade Baixa); 12/3: Rua Cel. Massot (Tristeza); 13/3: Avenida Presidente Vargas (Ilha da Pintada); 19/3: Rua Heitor Vieira (Belém Novo); 20/3: Rua Intendente Azevedo (Glória).

### Disco de Vinil

Mais uma edição da Feira do Disco de Vinil pode ser visitada no segundo andar do Mercado Público até o dia 19. São oito expositores e mais de 25 mil discos de diversos gêneros e épocas, incluindo raridades. A média de preços varia entre R\$ 5 e R\$ 10. A feira é realizada em parceria entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), e a coordenadoria do Mercado Público. Horário: das 9h às 19h30.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº **16.961**, de 9 de fevereiro de 2011.

Altera o art. 12, insere §§ 5º e 6º no art. 4º; insere §§ 1º e 2º e renumera parágrafo único para § 3º no art. 9º; e insere art. 12-A no Decreto nº 16.736, de 15 de julho de 2010, dispondo sobre a oferta e a renovação das bolsas UNIPOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam inseridos §§ 5º e 6º no art. 4º do Decreto nº 16.736, de 15 de julho de 2010, conforme segue:

“Art. 4º .....  
.....”

§ 5º Na hipótese da IPES, por qualquer motivo, reduzir o número de bolsas oferecidas no semestre letivo atual, com relação ao semestre letivo imediatamente anterior, permanecerão com bolsas no atual semestre, aqueles alunos bolsistas melhor classificados no ENEM, conforme estabelece o art. 6º, devendo, ainda, serem mantidas as proporções do art. 9º deste Decreto.

§ 6º Na hipótese da IPES, por qualquer motivo, não oferecer o número de bolsas devidas, conforme estabelecido no ‘caput’, o benefício por incentivo tributário, que trata o art. 1º, será reduzido na mesma proporção do número de bolsas concedidas e o número de bolsas devidas pela IPES, no exercício.”

Art. 2º Ficam inseridos §§ 1º e 2º e renumerado o parágrafo único para § 3º no art. 9º do Decreto nº 16.736, de 2010, conforme segue:

“§ 1º O número de bolsas na área tecnológica deverá obedecer os percentuais acima, mesmo que para isso a IPES tenha que reduzir as bolsas dos demais cursos.

§ 2º Havendo redução do número de bolsas permanecerão com bolsas no presente semestre os alunos mais bem classificados no ENEM, conforme estabelecido no art. 6º, mantidas as proporções deste artigo.

§ 3º .....”

Art. 3º Fica alterado o art. 12 do Decreto nº 16.736, de 2010, conforme segue:

“Art. 12. As bolsas UNIPOA serão concedidas pelo período de 1 (um) semestre, podendo o bolsista renová-la a cada semestre, sucessivamente, até o limite máximo de 4 (quatro) semestres, atendidas todas as disposições deste artigo e os requisitos do art. 5º deste Decreto.

§ 1º Os ex-bolsistas que não tenham infringido o disposto no art. 11 poderão concorrer a novas bolsas UNIPOA, participando de novo processo seletivo, em conformidade com o disposto nos arts. 5º e 6º e atendidas todas as disposições do art. 12.

§ 2º Fica a IPES responsável pela fiscalização semestral dos itens constantes nos arts. 5º e 6º e no § 3º deste artigo, a partir da assinatura do convênio UNIPOA.

§ 3º O bolsista poderá solicitar renovação de bolsa, desde que tenha atendido, no semestre imediatamente anterior, os seguintes requisitos:

- I – matrícula, no mínimo, em 12 (doze) créditos do respectivo curso;
- II – frequência em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas; e
- III – aprovação em 100% (cem por cento) das disciplinas matriculadas.

§ 4º O não atendimento dos requisitos dos incs. I a III do § 3º impedirá o aluno de renovar a bolsa UNIPOA, nas IPES, nos próximos 2 (dois) semestres.

§ 5º Somente será possível a renovação das bolsas UNIPOA se houver renovação do convênio firmado entre o Município de Porto Alegre e as IPES, mesmo que o bolsista atenda os requisitos legais.

§ 6º Somente será possível a renovação das bolsas UNIPOA se houver aprovação, pelo Município de Porto Alegre, de verba para atender o limite máximo de isenção fiscal, para a celebração dos convênios com as IPES, para cada exercício fiscal, mesmo que o bolsista atenda os requisitos legais.

§ 7º Caberá a IPES a responsabilidade de informar aos alunos bolsistas as disposições dos §§ 5º e 6º deste artigo.” (NR)

Art. 4º Fica inserido art. 12-A no Decreto nº 16.736, de 2010, conforme segue:

“Art. 12-A. Fica estabelecido que, para o primeiro semestre do ano de 2011, terão preferência na obtenção de bolsas UNIPOA os alunos já contemplados no segundo semestre de 2010, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no art. 5º e cumulativamente terem, no segundo semestre de 2010, atendido aos requisitos abaixo:

- I – ter se matriculado, no mínimo, em 12 (doze) créditos do respectivo curso;
- II – frequência em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas; e
- III – aprovação em 100% (cem por cento) das disciplinas matriculadas.

Parágrafo único. Os bolsistas enquadrados no ‘caput’ poderão renovar suas bolsas a cada semestre, sucessivamente, até o limite máximo de 3 (três) semestres.”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de feve-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

reio de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.962**, de 9 de fevereiro de 2011.

Define o limite máximo de valor para a celebração de convênio de bolsas de estudo UNIPOA, conforme estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, alterado pela Lei Complementar nº 633, de 29 de dezembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das

atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, alterado pela Lei Complementar nº 633, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como limite máximo para a celebração do Convênio de bolsas de estudo UNIPOA, entre o Município de Porto Alegre e as Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES), que cumprirem os requisitos necessários, na forma do Decreto nº 16.736, de 15 de julho de 2010, o valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para o ano de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ANA PAULA MIRANDA GUIMARÃES, 964582/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/06/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 209, de 04/02/2011 (processo 001.025492.10.1).

**NOMEIA**, REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, IVSEM GONÇALVES, 983114/1, por motivo de férias, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 178, de 07/02/2011 (processo 001.002237.11.3)

**NOMEIA**, LUCIANA PERES SMITH, 851350/1, Gerente de Projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor (11280004), da Supervisão do Meio Ambiente (20801002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/1, por motivo de férias, no período de 01/02/2011 a 02/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 145, de 07/02/2011 (processo 001.003641.11.2).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 07/12/10, JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA, 9181.1, estatutário, Contínuo, readaptado de Pedreiro, OP-1.10.04.B.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 45823804920, PASEP 10267691952, através do Ato 120, de 08/02/2011. (processo 09.004522.10.9). "**Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** NELY TEREZINHA LADEIRA, 6598.8, estatutária, Professor, ED-1.03. M5.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - (Gestor), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 20961669004, PASEP 10111196350, através do Ato 092, de 01/02/2011. (processo 009.003650.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE BARCELOS, 34392.7, falecido(a) em 25/12/2007, Estatutário, Guarda Municipal, FV.1.03.04.A.00-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/02/1995, o Ato 66, de 12/02/2008, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e montante total mensal, que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, face revisão "ex officio" da última remuneração de contribuição, rateado a razão de 33,33% a LUCAS MARTINS DE BARCELOS, 6170.5, data-fim 17/05/2013, CPF 080.685.029-98, filho, 33,34% a CLEIA LUCIANA GONÇALVES BOMFIM, 6186.1, CPF 938.218.590-91, companheira, 33,33% a GABRIEL BOMFIM DE BARCELOS, 6187.9, data-fim 24/07/2023, CPF 026.726.380-55, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07; Decreto 15.571/07 e 15.599/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 554.121.570-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12.326.013.001, através do Ato 111, de 03/02/2011, (processo(s) 001.001433.08.3 e 001.00143408.0). "**Ato su-**

**jeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 70050.5, falecido(a) em 25/10/2008, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.2.04.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/04/1977, o Ato 1056, de 18/12/2008, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e o montante mensal, que passa a ser no valor total, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de: 50% a ROSEMARIE BIANCHESSI DOS SANTOS, 6417.0, CPF 292.553.090-72, cônjuge, 50% a JULIA BIANCHESSI DOS SANTOS, 6418.8, data-fim 19/12/2010. CPF 025.295.420-31, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 255.842.270-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.258.139.150, através do Ato 85, de 31/01/2011, (processo(s) 001.061754.08.0. ). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ADÃO DE CASTRO VIEIRA, 772.4, falecido(a) em 29/04/2004, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP.2.05.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 412, de 28/06/1990 e Modifica 91, de 17/03/1999, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/07/58, o Ato 731, de 11/06/2004, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, alterando o percentual do adicional de insalubridade que passa a ser de 20% e não como constou, face diligência do TCE, rateado a razão de 100% a NAIR RAMOS VIEIRA, 5184.7, CPF 015.227.040-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62, de Lei Complementar 478/02. COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO EX-SERVIDOR vencimento com referência "D" artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14.515/04; avanços:(10+02) (60%) artigos 122, § 1º e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%) artigos 125 e 126 § 2º, ambos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média:(65h) artigos 37, inciso II, 38 e 118, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 342/95; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; adicional de insalubridade de grau médio (20%) artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85; artigo 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar 478/02; CPF do(a) ex-servidor(a): 105.579.540-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.039.266.939, através do Ato 113, de 04/02/2011, (processo(s) 01.027233.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor ADÃO DE CASTRO VIEIRA, 772.4, falecido em 29/04/2004, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP.2.05.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 412, de 28/06/1990 modificado pelo Ato 91, de 17/03/1999, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/07/58, o Ato 1644, de 30/11/2004, que Modificou o Ato 731, de 11/06/2004, que concedeu pensão por morte, face diligência do TCE - processo 158-0200/05-0; CPF do(a) ex-servidor(a): 105.579.540-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.039.266.939, através do Ato 112, de 04/02/2011, (processo(s) 01.027233.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BRENO KETZER SAUL, 254220/3, técnico de cultura, ES131NS, CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, técnico de cultura, ES131NS, FÁBIO RESTORI DA CUNHA, representante do SATED (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões), MARCO ALEXANDRE FRONCKOWIACK, ator, cenógrafo e professor de teatro, STELLA BENTO, representante do IEACEN (Instituto Estadual de Artes Cênicas); na categoria Dança: AIRTON RICARDO TOMAZZO-NI DOS SANTOS, 305252/3, técnico em comunicação social, ES132NS, CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, técnico de cultura, ES131NS e PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 123691/1, professor, ED103M5; na categoria Música: JORGE ANDRÉ COELHO BRITTES, 893149/1, coordenador, JUDAS THADEU MARACCI MALTA, produtor musical e artístico e ANDRÉ DE OLIVEIRA, compositor, maestro e arranjador, para compor a comissão de avaliação de ocupação dos teatros musicais, processo 001.032432.10.0, concurso 05/2010, no primeiro semestre de 2011, nos Teatros Renascença, de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreyra, através da Portaria 35 de 04/02/2011, processo 001.053699.10.6. **(Retificação)**

**NOMEIA**, durante o impedimento do titular HUMBERTO CIULLA GOULART, 773363, (processo 004.000329.11.8) JORGE LUIS VANI DUSSO MATRÍCULA 628491, CARGO SUPERINTENDENTE, CÓDIGO 14180001, LOTAÇÃO Departamento Municipal de Habitação, OBJETO Para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação no período de 01/02/2011 a 20/02/2011, no cargo de Diretor-Geral, 14290000, com a manutenção de seus vencimentos, através da Portaria 36 de 04/02/2011.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007/1, GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 827062/3 e CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4 como ordenadores de despesa da Secretaria do Planejamento Municipal, para o exercício de 2011, através da Portaria 1, de 12/01/2011.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, VANESSA MURLIKI, 15236.8/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Coordenação de Documentação 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 274, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, SANDRA RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, Assistente Administrativo, AA10406B4, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de Gestor B 11170009, da Coordenação de Administração e Serviços 12700010, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, Administrador, ES101NSB5, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 275, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, RICARDO GOULART NUNES, 560884, Assistente Administrativo, AA10406A1, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I 11170009, da Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviços 12521003, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, Assistente Administrativo, AA10406B4, por motivo de férias, de 04/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 237, de 07/02/2011.

**DESIGNA**, RICARDO GOULART NUNES, 560884, Assistente Administrativo, AA10406A1, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I 11170009, da Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviços 12521003, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, Assistente Administrativo, AA10406B4, por motivo de de responder por outra Função Gratificada, de 20/12/2010 a 03/01/2011, através da Portaria 236, de 07/02/2011.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11/02/2011, em relação a MARCELO GARCIA DA ROCHA, 168947/1, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 43, de 12/01/1990, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 161, de 20/01/2011 (processo 001.044099.10.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 193, de 26/01/2011 (processo 001.002748.11.8)

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1009192/1	MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND	16/10/2010	a	23/12/2010
420430/1	DENISE INAZACKI RANGEL	14/12/2010	a	31/12/2010
550830/1	CLAUDIA PLA NOGUEIRA	01/10/2010	a	23/12/2010

**CONVOCA**, REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 48, de 27/01/2011 (processo 001.002237.11.3).

**CONVOCA**, THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 152, de 19/01/2011

(processo 001.002494.11.6).

**CONVOCA**, ISETE ROSSKOPF, 1035258/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 178, de 24/01/2011 (processo 001.003697.11.8).

**CONVOCA**, ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Secretaria Municipal do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 206, de 27/01/2011 (processo 001.004553.11.0).

**CONVOCA**, GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA, 882905/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 12/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 203, de 27/01/2011 (processo 001.004551.11.7).

**CONVOCA**, RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 19/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 207, de 27/01/2011 (processo 001.004554.11.6).

**CONVOCA**, BERNARDO SCHMITZ HOFF, 1038842/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 17/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 204, de 27/01/2011 (processo 001.004552.11.3).

**CONVOCA**, KARIN KREISMANN CARTERI, 720267/2, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 202, de 27/01/2011 (processo 001.004559.11.8).

**CONVOCA**, VANESSA KREBS GENRO, 521430/02, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 08/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 221, de 28/01/2011 (processo 001.031410.10.3).

**CONVOCA**, SIDNEY KARCZESKI, 1037439/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 177, de 24/01/2011 (processo 001.003698.11.4).

**CONVOCA**, FERNANDA PONTEL, 1036130/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 153, de 19/01/2011 (processo 001.002412.11.0).

**CONVOCA**, MAURICIO MACARTHY, 1036092/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 179, de 24/01/2011 (processo 001.003696.11.1).

**CONVOCA**, BRASILIA DA SILVA DUTRA, 1037714/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 176, de 24/01/2011 (processo 001.003699.11.0).

**CONVOCA**, GUSTAVO MELLO LARROSSA, 1035940/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 10/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 180, de 24/01/2011

(processo 001.003648.11.7).

**CONVOCA**, ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 536390/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 15/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 205, de 27/01/2011 (processo 001.029523.10.9).

**CONVOCA**, CAROLINA DOS PASSOS, 1035959/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 151, de 19/01/2011 (processo 001.002624.11.7).

**CONVOCA**, CARLOS TELISCHEWSKI, 479564/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 15/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 211, de 27/01/2011 (processo 001.043575.10.2).

**CONVOCA**, ALESSANDRA TOMAZI FRANCESCHI, 1027271/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 210, de 27/01/2011 (processo 001.048059.10.2).

**CONVOCA**, MARISTELA SANTOS DA SILVA, 1036351/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 11/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 181, de 24/01/2011 (processo 001.003647.11.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 14/12/2010 a 31/12/2010, em relação a DENISE INAZACKI RANGEL, 420430/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2481, de 29/12/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 194, de 26/01/2011 (processo 001.002748.11.8)

**FAZ CESSAR**, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, em relação a REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 665, de 26/05/1994, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 47, de 27/01/2011 (processo 001.002237.11.3).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017 substituindo GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 30, de 31/01/2011.

**DESIGNA**, JOSE CARLOS RADAELLI, 83991/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001 substituindo LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 31, de 31/01/2011.

**DESIGNA**, LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017 substituindo CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 32, de 01/02/2011.

**DESIGNA**, ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Informática, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004004 substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 33, de 01/02/2011.

**DESIGNA**, LEILA DEXHEIMER, 381941/1, Assistente Administrativo, AA10406,

para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006 substituindo TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE, 372903/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 34, de 01/02/2011.

**DESIGNA**, MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006 substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 35, de 31/01/2011.

**DESIGNA**, ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603002 substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 37, de 01/02/2011.

**DESIGNA**, MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603002 substituindo JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 38, de 31/01/2011.

**DESIGNA**, JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 461780/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603002 substituindo FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 303218/2, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 39, de 31/01/2011.

**DESIGNA**, DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Contratação, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13302065 substituindo MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 167414/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 11/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 41, de 01/02/2011.

**DESIGNA**, JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018 substituindo VICTOR HUGO SARTORI, 213096/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 43, de 01/02/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Prevenção de Incêndio, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302005, substituindo LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 27392.5, engenheira, 100500, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23, de 20/01/2011.

**DESIGNA**, IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 36760.9, arquiteta, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder outra função gratificada de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24, de 20/01/2011.

**INSTAURA**, sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo nº 002.072528.10.1, com fundamento no artigo 220 da Lei Complementar 133/85 e itens 4.1, 8.1, 8.2, da Ordem de Serviço nº 04, de 15/02/1993, a ser procedida pela Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 36, de 28/01/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e o professor PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 12369.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 04/2011, que trata da contratação de Serviços Gráficos, devendo os envelopes serem abertos no dia 24 de fevereiro de 2011, às 10h,

na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 42 de 09/02/2011.

**DESIGNA** o Assistente Administrativo RAFAELO SCHMITT FACCINI, 56110.4, para substituir MARILENE CASSOL, 33060.0, na Comissão de Licitação referente ao Convite 02/2011, através da Portaria 41 de 09/02/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/02, médico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Ambulatório Básico, 18623008, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo DINORÁ HOPPER, 604917/01, médico, municipalizado, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 100, de 21/01/2011.

**DESIGNA**, MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/02, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte / Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619023, substituindo INÊS BALZAN, 469261/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 109, de 26/01/2011.

**DESIGNA**, RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, 464706/04, enfermeiro, ES113NS, para responder regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150020, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 18707006, substituindo TAIS SOARES FELDENS, 459176/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 24/01/2011 a 22/02/2011, através da Portaria 129, de 31/01/2011.

**DESIGNA**, ROSANGELA MARIA ARIOLDI SANTAGADA, 601801/01, nutricionista, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente de Atividades I NS, 11150020, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, 18707006 substituindo VIVIANE MOZZATO, 601990/01, psicólogo, municipalizado, por motivo de férias de 19/01/2011 a 07/02/2010, através da Portaria 106, de 25/01/2011.

**DESIGNA** DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, MARCIA CRISTINA DE LILMA CABRAL, 1023055, Assistente Administrativo e ALESSANDRA BOCOMY DE AZEVEDO, 45136.0, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 20/2010, que trata da execução de serviços de arquitetura e engenharia, para a elaboração de projetos e orçamentos para reforma e ampliação do prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde processo 001. 035282.10.02, através da Portaria 135 de 04/02/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, VALDIR LAFUENTE, 206341/1, guarda-parques, FV10204 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, da Supervisão de Praças, Parques e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001 substituindo JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 6, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, JOÃO PEDRO MIRANDA, 215871/1, guarda-parques, FV10204 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, da Supervisão de Praças, Parques e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001 substituindo JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 7, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, MARCIO AZEVEDO SENANDE, 352126/1, operário especializado, OB10702 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo PAULO ADEMIR DA SILVA, 212912/3, motorista, OP11504 por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 3, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, JORGE DE OLIVEIRA SÁ, 207412/1, guarda-parques, FV10204 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo de Praça, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo ANTONIO CARLOS GADENZ, 256277/1, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 4, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, SERGIO LUIZ BIASI, 355073/3, engenheiro, ES114NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor da Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, 20701002 substituindo ROGERIO CARLOS ROST, 352382/1, administrador, ES101NS, por motivo de férias de 04/01/2011 à 18/01/2011, através da Portaria 5, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 204990/3, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Praças, Parques e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo JOCELI DA ROSA TEIXEIRA, 115979/2, eletricitista, OP10104, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 8, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 1001000/1, arquiteta, ES102NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção da Seção de Urbanização de Parques e Praças /Divisão de Projetos e Construção/Seção de Cadastro e Desenho/Setor de Cadastro/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302001 substituindo OSCAR FRANCISCO CARLSON, 363732/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias de 03/01/2011 à 17/01/2011, através da Portaria 9, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, DORVALINO DE ANDRADE FERREIRA, 094289/2, pintor, OP11104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 200020001 substituindo ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, operário especializado, OB10702, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 10, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, NATHAN DAME ABREU, 1030965/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301001 substituindo Ricardo Hofmann Duarte, 334756/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 11, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, VALÉRIA BUCKUP, 467550/1, arquiteta, ES102NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701005 substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, bióloga, ES109NS por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 12, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, JOSÉ FRANCISCO URBANO, 132679/5, guarda-parques, FV10204, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 214817/2, guarda-parques, FV10204, por motivo de Licença Prêmio de 20/12/2010 a 03/01/2011, através da Portaria 13, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, JULIANA DUBOIS FERREIRA, 976134/1, geóloga, ES123NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Responsável por Atividades II, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo VANIA SILVA KRIGGER, 450173/2, engenheira, ES114NS, por motivo de férias de 10/01/2011 a 08/02/2011, através da Portaria 14, de 06/01/2011.

**DESIGNA**, GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, arquiteta, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção/Seção de Conservação/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502004 substituindo OSCAR AZEVEDO NEVES, 107340/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 015, de 06/01/2011. **DESIGNA**, IVANA VIEIRA DOS SANTOS, 543412/1, agente de fiscalização, FV10107 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo de Praça, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 084478/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 04/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 16, de 07/01/2011.

**DESIGNA**, JOSÉ CARLOS FRANCO, 230392/6, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 180431/2, jardineiro, OP12104, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 17, de 07/01/2011.

**DESIGNA**, SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 247987/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo VALTOIR CARDOZO MENDES, 210794/3, jardineiro, OP12104, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 18, de 07/01/2011.

**DESIGNA**, MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo NARA IONE MEDINA SCHIMITT, 271369/4, engenheira, ES114NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 19, de 07/01/2011.

**DESIGNA**, TÂNIA MARIA PALERMO, 373282/1, assistente administrativa, AA10406 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, da Supervisão de Praças, Parques e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001 substituindo MÍRIA PERES MARTINS, 436620/1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 20, de 10/01/2011.

**DESIGNA**, CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497/2, engenheira, ES114NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamentos/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Praças, Parques e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502005 substituindo ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 455810/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 21, de 10/01/2011.

**DESIGNA**, CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Zelador de Praça da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 359418/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 02/02/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 23, de 10/01/2011.

**DESIGNA**, ANTÔNIO JESUS DA SILVA RAMOS, 320381/1, pintor, OP11104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Setor, do Setor de Combate a Pragas/Setor de Conservação/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302005 substituindo JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, 341785/2, operário especializado, OB10702, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 24, de 07/01/2011.

**DESIGNA**, DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/2, engenheira, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe Zeladoria Praça da Seção de Administração de Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo GLÁUBER ZETTLER PINHEIRO, 929251/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 26, de 13/01/2011.

**DESIGNA**, AMALIA TIMM TRETTIN, 247951/2, operária, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Cemitério da Seção de Administração de Necrópoles /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20308002 substituindo VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias de 03/12/2010 a 17/12/2010, através da Portaria 27, de 13/01/2011.

**DESIGNA**, AMALIA TIMM TRETTIN, 247951/2, operária, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Cemitério da Seção de Administração de Necrópoles /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20308002 substituindo VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias de 28/12/2010 a 11/01/2011, através da Portaria 28, de 13/01/2011.

**DESIGNA**, GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 648313/3, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo da Seção de Administração de Necrópoles /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502007 substituindo PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 221494/2, operário, AC11002, por motivo de férias de 03/11/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 29, de 13/01/2011.

**DESIGNA**, MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, 126540/2, operária, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo da Seção de Administração de Necrópoles /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20308001 substituindo JORGE LUIZ CARMARGO DOS ANJOS, 342352/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias de 02/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 30, de 13/01/2011.

**DESIGNA**, MARIA AMÉLIA RIBEIRO ALVES, 350282/1, operária especializada, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zeladora de Praça da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222/1, operário especializado, OB10702, por motivo de licença-prêmio de 04/01/2011 a 16/01/2011, através da Portaria 31, de 13/01/2011.

**DETERMINA** abertura de Sindicância designando como sindicantes o assistente administrativo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, matrícula 079550, e o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, e como secretários o assistente administrativo ADELAR BERTELLI, matrícula 075635, e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, conforme Portaria 33/11, de 19/01/2011 (Processo 001.032189.10.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NILSO RODRIGUES, 539159, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 16/02 a 02/03/2011, através da Portaria 33, de 07/02/2011.

**DESIGNA** ANELISE GREGIS ESTIVALET, 683179, Monitora, AT 50206, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Pesquisa e Formação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004002, substituindo BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, Socióloga, ES 130NS, por motivo de férias, de 14/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 34, de 09/02/2011.

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, administrador, e JOSÉ MOCELLIN, 416335, secretário adjunto, ambos da Secretaria Extraordinária COPA 2014, como ordenadores de despesa para o exercício de 2011 desta Secretaria, alterando a Portaria 01/2011 de 03/01/2011, através da Portaria 2 de 09/02/2011 (processo 001.003458.11.3).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 1403 de 26/08/2010, que designou diversos funcionários, por prazo indeterminado, para comporem a Comissão do Cadastro de Marca dos Materiais, para futuras aquisições pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, sendo substituída a servidora ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, pela servidora INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, a contar 04/02/2011, através da Portaria 280 de 08/02/2011 (Processo 003.001079.08.5).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, Engenheiro ES309NS, deste Departamento, a Portaria 649 de 30/12/2010 de cedência, quanto ao local de destino que passa a ser o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RS e não como constou, através da Portaria 58 de 20/01/2011 (processo 005.002828.05.1).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145/03, procurador, ES.1.28.NS, Procuradoria Geral do Município, para exercer atividades em missão especial no interesse do município, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 08/02/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 38 de 08/02/2011 (processo 001.005447.11.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Extraordinária da Copa 2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 121 de 09/02/2010 (processo 001.054338.10.7).

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042665.05.1** - HOMOLOGA o relatório final da Comissão de Sindicância que opinou pelo seu arquivamento, nos termos do art. 224, parte final da Lei

Complementar 133/85.

**Processo 001.056293.05.4** - HOMOLOGA o relatório final da Comissão de Sindicância que opinou pelo seu arquivamento, nos termos do art. 224, parte final da Lei Complementar 133/85.

**Processo 001.012589.04.7** - HOMOLOGA o relatório final da Comissão de Sindicância que opinou pelo seu arquivamento, nos termos do art. 224, parte final da Lei Complementar 133/85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.023940.10.7** – DEFERE, em 08/02/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MANUELA SILVA DA FONTOURA, 99790.3/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 001.028929.10.1** – DEFERE, em 08/02/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por JULIANE SILVEIRA PACHECO, 100680.0/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 001.023828.10.2** – DEFERE, em 08/02/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por DAIANE DA SILVA SEVERO, 99230.9/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 001.026148.10.2** – DEFERE, em 08/02/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por LIA BEHM DE OLIVEIRA, 58698.8/04, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação

**Processo 001.039783.10.9** – Indefere, em 08/02/2011, o pedido de revisão do processo 001.019027.10.9, efetuado por CLAUDIA ROSELLI CORRÊA, 904809, Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.049901.10.9** - INDEFERE o pedido de abono das faltas em plantão (cód. 10), nos dias 01, 05, 08, 09, 11, 12, 17, 19, 23, 25 e 26/11/2010, apresentado por CELESTINO BANDEIRA FILHO, matrícula 297103/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.053843.10.0** – INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, em grau de reconsideração, apresentado por ANELISE NEU, 305409/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, através do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, conforme procuração, com base no artigo 188, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.048035.09.2** - NOTIFICA, JUREMA GISLAINE SILVEIRA DUTRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004566.10.6** - Defere, em 07/02/2011, em relação a DENISE DALPIAZ ANTUNES, 904202/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1737 dias = 04 ano(s) 09 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente. - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 13/08/2003 à 14/05/2008

**Processo 009.003843.10.6** - Defere, em 07/02/2011, em relação a ELIZETE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ, 825934/2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 390 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 25 dia(s). - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 27/05/2009 à 20/06/2010

**Processo 009.004234.10.3** - Defere, em 07/02/2011, em relação a ANDRÉ ANGELO BEHLE, 330714/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 92 dias = 00 ano(s) 03 mês(es) 02 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 28/03/1994 à 19/07/1994

**Processo 009.004048.10.5** - Defere, em 07/02/2011, em relação a MARIANA LUZIA CORREA, 1015524/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1029 dias = 02 ano(s) 09 mês(es) 29 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 08/10/2007 à 01/08/2010

**Processo 009.003208.10.9** – Modifica, em 07/02/2011, a averbação de tempo de serviço público de JADER JORGE FLORES PAVÃO, 64509/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, efetuada através do processo 001.005904.81.1, referente ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, quanto ao período que passa a ser de 07/01/1974 a 09/02/1977, e ao total de dias averbados, que passa a ser 1130, e não como constou, face revisão.

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.00238.11.2** CONCEDE em 08/02/2011, a TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, Gari AC30802 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 01/02/2011, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 005.00973.10.6** FAZ CESSAR a contar de 05/01/2011, em relação a SIDNEI OTTONI BECCO, 650927, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 005.00608.11.4**, CONCEDE, de 06/11/2009 a 03/01/2011, a JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, Assistente Administrativo AA.30406 da Seção Zona Sudeste, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40, da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000292.11.7** – Defere em 03/02/2011, em relação a SOFIA KRZYWICKI, 287420, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5613 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Alvorada Prefeitura: 06/08/1974 a 31/01/1975;

Viamão Prefeitura: 04/05/1977 a 26/03/1992.

**Processo 009.004597.10.9** – Defere em 03/02/2011, em relação a JOSE ANTONIO FRACALLOSSI MEISTER, 281624, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2417 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Casa do Pequeno Operário: 01/03/1983 a 27/12/1985;

Sociedade Meridional de Educação SOME: 01/03/1986 a 20/12/1989.

**Processo 009.000034.11.8** – Defere em 03/02/2011, em relação a CARMEM LUCIA RODRIGUES LOPES, 663351, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1141 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Croma Industrias Alimentares S A – Massa Falida: 16/03/1983 a 14/04/1983;

Contribuição em Carnê: 01/06/1991 a 21/06/1994.

**Processo 009.004594.10.0** – Defere em 03/02/2011, em relação a IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433, engenheiro agrônomo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto

14330/03, no total de 9550 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Penta Artigos Esportivos S/A: 04/07/1977 a 27/12/1980;

Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 23/06/1981 a 21/12/1982;

C R Mesquita & Cia Ltda.: 01/06/1983 a 29/02/1988;

Caixa Econômica Federal: 22/01/1990 a 28/06/2006.

**Processo 009.004605.10.1** – Defere em 03/02/2011, em relação a ROGÉRIO SILVA DEKECHES, 201628, eletricista da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2103 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Carris Portoalegrense: 01/04/1985 a 21/07/1987;

RH Recursos Humanos Ltda.: 08/03/1989 a 22/03/1989;

Seltep Recursos Humanos Ltda.: 17/07/1990 a 02/09/1990;

Planest Refrigeração Ltda.: 15/10/1990 a 07/11/1990

Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense: 08/11/1990 a 27/11/1991;

Instituto Pobres Servos da Divina Providência: 01/06/1992 a 01/03/1994;

UNIMED Porto Alegre Soc. Cooperativa de Trab. Médico Ltda.: 02/03/1994 a 01/08/1994.

**Processo 009.004152.10.7** - Modifica em 04/02/2011, em relação a professora MARILUCE DA SILVA FLORES, 436395, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 3905, de 08/12/2010, quanto ao período averbado a Prefeitura Municipal de Canoas para 05/09/1994 a 22/03/1999, bem como o total de dias ao Regime Próprio de Previdência Social para 1660, e não como constou.

**Processo 001.004007.09.3** - Modifica em 04/02/2011, em relação a professora MARI-LUCE DA SILVA FLORES, 436395, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 3471, de 06/03/2009, quanto ao período averbado ao empregador Sociedade Porvir Científico para 02/03/1987 a 04/09/1994, bem como o total de dias ao Regime Geral de Previdência Social para 2885, e não como constou.

**Processo 001.045271.09.7** – Modifica em 07/02/2011, em relação a ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA, 24152.3, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado no Diário Oficial 3602, de 14/09/2009, referente à Prefeitura Municipal de Rio Grande, que passa a ser de 05/04/1973 a 26/03/1975, e quanto ao total averbado que passa a ser 970 dias e não como constou.

**Processo 009.004563.10.7** – Torna sem efeito em 03/02/2011, em relação SONIA MARIA MEZERA, 238720, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.010086.92.7 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 /02 e Decreto 14330 /03, no total de 3298 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Advanced Corretora de Cambio Ltda: 06/11/1979 a 02/01/1980;

Banco do Progresso S/A – Em Liquidação Extrajudicial: 01/03/1980 a 15/09/1980;

Unibanco-União de Bancos Brasileiros S A: 18/09/1980 a 30/08/1985;

Terramar Corretora de Mercadorias Ltda: 17/03/1986 a 25/07/1986;

Sispar – Participações Ltda: 26/08/1986 a 17/10/1986;

Instituto de Quimioterapia Antineoplásica Ltda: 16/01/1987 a 15/03/1987;

Instituto de Quimioterapia Antineoplásica Ltda/Prefeitura Municipal de Gravataí: 16/03/1987 a 31/08/1987;

Prefeitura Municipal de Gravataí: 01/09/1987 a 04/12/1989.

COOPERATIVA HABITACIONAL DO EXTREMO SUL LTDA  
CNPJ: 01.592.779/0001-44 NIRE: 43400010807

**EDITAL 2/2011**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Atendendo DETERMINAÇÃO da Assembléia Geral Extraordinária de 31/01/2011, convoco os Sócios para a Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa Habitacional do Extremo Sul Ltda., a ser realizada no dia 21/02/2011, à Av. Borges de Medeiros, 308 – sala 45 – Centro – Porto Alegre – RS, em 1ª chamada às 17h (quorum: 2/3 dos associados); em 2ª chamada às 18h (quorum: metade mais um dos associados) e em 3ª e última chamada às 19h (quorum: qualquer número de associados) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Deliberação sobre Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal.  
2- Autorização para abertura de Livros exigidos no Art. 30 do Estatuto face o extravio ou inexistência dos mesmos. 3 - Admissão de novos sócios. 4 - Assuntos Gerais.

Obs. Sócio com direito a voto = 16

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ MARCÍLIO CARDOSO MARTINS**, Presidente

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 011.003888.10.0;**

**CONTRATADA:** MAQUIMOTOR S/A – COMERCIAL E TÉCNICA;

**OBJETO:** Prestação de serviços de conserto da "bomba de água de condensação nº 4, troca de uma bucha de bronze, troca das tampas dianteira e traseira, troca de selo mecânico, serviço de torno para retificação de eixo, balanceamento do motor, troca de cabos elétricos", do sistema de refrigeração do Mercado Público Central;

**VALOR:** R\$ 2.332,48;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039160100-1208;

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Pequena Casa da Criança.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36256 por mais 01 ano, a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011. Altera a Cláusula Quinta que passa a ter a seguinte redação: "5.1: Repassar a Entidade, mensalmente, sempre no último dia útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 238,99, por aluno matriculado".

**PROCESSO 001.023144.07.6.**

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADA:** Federação das Associações de Municípios do RS – FAMURS.

**OBJETO:** Inscrição de Servidores do PISA curso de Avaliação de Imóveis Urbanos dias 22 a 23 de março de 2011 a ser ministrado na FAMURS.

**VALOR:** R\$ 484,00

**DOTAÇÃO:** 900-2706-3390394801100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.001372.11.4**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2011.

**NEWTON BAGGIO,** Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.000436.11.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - CNPJ 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** Renovação de 04 assinaturas do jornal Zero Hora para o Centro de Informações Turísticas e para sede da Secretaria Municipal de Turismo.

**VALOR:** R\$ 2.784,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2011.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretário Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.

## PREGÃO ELETRÔNICO 16/2010

**PROCESSO 008.006469.10.8**

**OBJETO:** Registro de Preços – Paradas Seguras e Bancos para Paradas Seguras.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 23/02/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 23/02/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 23/02/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2011.

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2011**

**PROCESSOS 6160/09, 5571/09 e 0256/11**

**OBJETO:** Aquisição de condicionador de ar tipo "janela" (capacidade de 12.000 BTU's).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 9h do dia 22 de fevereiro de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 22 de fevereiro de 2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h do dia 22 de fevereiro de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN,** Pregoeiro.



## EXTRATO DE CONTRATO 295E/2008

**MODALIDADE:** Convite 80/2008

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Relâmpago Ltda.

**OBJETO:** Impressão de jornal volante

**VIGÊNCIA:** 15/10/2010 a 14/10/2011

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 11/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de formulários e boletins

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/02/2011 procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13h45min do dia 23/02/2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 23/02/2011

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 15h do dia 23/02/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 12/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de porcas, parafusos e arruelas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/02/2011 procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 25/02/2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 25/02/2011

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 25/02/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 15/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia

23/02/2011 procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 10h45min do dia 23/02/2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 23/02/2011

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 23/02/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente

## RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2011

**OBJETO:** Aquisição de lajes pré-moldadas

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>. Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

**JOÃO A. PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia - IEPP

**CONTRATO 003.080199.10.0-D**

**OBJETO:** Credenciamento de serviços especializados em dependências químicas

**VALOR:** R\$ 25.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Dejamar Ltda

**CONTRATO 003.080560.10.5-01**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 23.733,36

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Carrasco Ltda – ME

**CONTRATO 003.080560.10.5-02**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 25.163,28

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transguadalajara Transportes Ltda - ME

**CONTRATO 003.080560.10.5-03**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 48.628,08

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Casal Transportes Ltda

**CONTRATO 003.080560.10.5-04**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 24.023,52

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Sctur Locação de Veículos Ltda - ME

**CONTRATO 003.080560.10.5-06**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 24.081,12

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** JIboni Locação de Veículos Ltda

**CONTRATO 003.080560.10.5-08**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista

**VALOR:** R\$ 24.048,72

**PRAZO:** 12 meses

**TERMO DE DOAÇÃO 003.000784.10.9**

**DONATÁRIO:** Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana

**OBJETO:** Doação de bem móvel

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080536.09.3**

**CONTRATADA:** Metrosul Soluções em Metrologia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080455.09.3**

**CONTRATADA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080332.08.0**

**CONTRATADA:** TCC Saneacon – Saneamento e Construção Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005284.06.6**

**CONTRATADA:** Delmar Dickel

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 320/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de compras e serviços, publica o extrato de Ata para o sistema de Registro de Preços de Periféricos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 320/2010, Processo Administrativo 001.029300.10.0, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores baixo relacionados.

**NOME: EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,**

**CNPJ: 004.437.172/0001-88, ENDEREÇO: Angelo Bordin, 1000, Caxias do Sul – RS**

**19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011**

Código	Descrição	Unid	P. PER.
1066109	Mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse óptico. marca: maxprint.	PC	2,53
1066117	Teclado para microcomputador . marca: leadership	PC	18,99
1078518	Mouse óptico com scroll, com resolução gráfica mínima de 400 dpi, v, conector usb marca leadership.	PC	15,99
1078526	Mouse óptico com scroll, com resolução gráfica mínima de 400 dpi, v, conector ps2 marca: leadership.	PC	14,00

**NOME: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 003.328.413/0001-98**

**ENDEREÇO: Avenida Protásio Alves, 3161, sala 301, Porto Alegre – RS**

**19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1008077	Disquetes 3 1/2, alta densidade, 1.44 mb mínimo, caixa com 10 peças. Marca: imation / print.	CX	5,60
1081652	Cd-r (gravável), capacidade de gravação de s 700mb ou 80 minutos. Marca: Elgin / Imation.	PC	0,92
1081678	Dvd-r (gravável), capacidade 4,7 gb ou 120 minutos. Marca: Elgin	PC	1,30
1081868	Dvd-rw (regravável) Marca: Elgin.	PC	1,87

**NOME: REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS Ltda - Me**

**CNPJ: 008.929.088/0001-32, ENDEREÇO: Rua Major Carlos Del Prete, 270, Ribeirão Pires/SP**

**19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1066125	Filtro de linha emi e rfi, para microcomputador.	PC	17,90

**NOME: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA,**

**CNPJ: 007.838.200/0001-67 ENDEREÇO: Luzitana, 42 sala 201, Porto Alegre /RS**

**19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011**

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1078534	Trava de segurança para microcomputador e monitor de lcd, Marca: Leadership	PC	11,99

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 8/2011**

**PROCESSO 001.000193.11.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 1.**

**MARTA REGINA DA SILVA ALMADA. – ITENS: 2, 3.**

**DESERTOS: 4, 5, 6.**

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 459/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Condicionadores de Ar, obtidos através do Pregão Eletrônico 459/2010, Processo Administrativo 001.038001.10.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: CLIMATINTAS LTDA, CNPJ: 010.449.867/001-82**

**ENDEREÇO: Av. Luis de Camões, 91, Lages / SC**

**31 de janeiro de 2011 até 29 de janeiro de 2012.**

Código	Unidade	Marca	Descrição	P. REG.
1070515	Peça	Elgin	Condicionador de ar, tipo split, quente e frio, c/ controle remoto sem fio, 12.000 btu/h.	1.446,92
1070598	Peça	Consul	Condicionador de ar, tipo de parede, ar quente e frio, 7.500 btu/h.	808,50
1070606	Peça	Gree	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 10.000 btu/h, ar quente e frio.	997,00
1070614	Peça	Consul	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 12.000 btu/h, ar quente e frio.	1.329,99

**NOME: INFOAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOR E INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ: 008.584.116/0001-27 ENDEREÇO: Travessa Venezuela, 210, Bl. L, SALA 01 Porto Alegre / RS**

**28 de janeiro de 2011 até 27 de janeiro de 2012.**

Código	Unidade	Marca	Descrição	P. REG.
1070556	Peça	Eletrolux	Condicionador de ar, tipo split, 30.000 btu/h, quente e frio, com controle remoto sem fio.	3.400,00

**NOME: NIPOAR CLIMATIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 011.631.714/0001-14**

**ENDEREÇO: Rodovia BR 376, 11441, sala 0, Maringá / PR**

**28 de janeiro de 2011 até 27 de janeiro 2012.**

Código	Unidade	Marca	Descrição	P. REG.
1070523	Peça	Philco	Condicionador de ar, tipo split, 18.000 btu/h, quente e frio, com controle remoto sem fio.	1.798,00
1070549	Peça	Philco	Condicionador de ar, tipo split, 24.000 btu/h, quente e frio, com controle remoto sem fio.	2.440,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 216/2010, Processo Administrativo 001.020645.10.4, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: MAISGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 01.898.138/0001-12**

**ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 11.343 – Dom Feliciano – Viamão / RS**

**29 de julho de 2010 ate 28 de julho de 2011.**

Código	Nome	Marca	Unid	P. REG.
1012095	Gás liquefeito de petróleo, botijão com 13 kg.	MINASGAS	BT	30,50
1012103	Gás liquefeito de petróleo, botijão com 20 kg.	MINASGAS	BT	12,30
1012111	Gás liquefeito de petróleo, botijão com 45 kg.	MINASGAS	BT	149,94
1012129	Gás liquefeito de petróleo, botijão com 90 kg.	MINASGAS	BT	97,01

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 460/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pães, Doces e Salgados, obtidos através do Pregão Eletrônico 460/10, Processo Administrativo 001.038002.10.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA, CNPJ: 008.345.452/001-17**

**ENDEREÇO: AV. FLORES DA CUNHA, 814, CACHOEIRINHA/RS**

**28 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2012**

**LOTE 1**

Código	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	P. REG.
1055326	Pão Francês, com 50g. Com farinha de trigo, sal e água.	Bazotti	Peça	0,40
1055334	Cuca com frutas cristalizadas, 50g.	Bazotti	Peça	0,75
1055342	Pão de forma, com sal, fatiado, 500g, casca fina e macia.	Bazotti	Peça	3,80
1055359	Pão tipo massinha, com 50g (cachorro quente).	Bazotti	Peça	0,45
1055367	Pão tipo massinha, com 50g. Redondo.	Bazotti	Peça	0,45
1055375	Pão tipo massinha, com 100g (cachorro quente).	Bazotti	Peça	0,90
1057207	Pão sovadinho com 50g.	Bazotti	Peça	0,45
1057215	Cuca com frutas cristalizadas e cobertura de farofa, com 500 g.	Bazotti	Peça	2,65
1070200	Bolo inglês, 50g, embalado e selado individualmente.	Bazotti	Peça	0,80
1070218	Sanduíche pronto, 3 fatias, pão de forma branco.	Bazotti	Peça	4,95

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

# DMLU instala postos para coleta de lixo eletrônico

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), em parceria com o Gabinete de Inovação e Tecnologia (InovaPoa) e a Procempa, disponibilizou três postos para o descarte correto do lixo eletrônico. Além do posto na Procempa (Av. Ipiranga nº 1.200 – fone 3289.6163), que já funciona desde o final do ano passado, passam a trabalhar, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, um posto na capatazia do DMLU junto à Usina do Gasômetro (Av. João Goulart nº 158 – fone 3289.6941) e outro junto à Seção Norte (Travessa Carmen nº 111 – fone 3289.6958).

O DMLU firmou um convênio com a empresa IZN Recycle Brasil, devidamente licenciada para fazer esse recolhimento e dar uma destinação final correta aos resíduos. “Vamos receber só os resíduos eletrônicos das pessoas físicas, como prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)”, explica a engenheira Mariza Reis, coordenadora do projeto.

A lei que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos tramitou no Congresso Nacional durante quase 20 anos (desde 1991) e foi sancionada pelo Presidente da República em 2 de agosto de 2010. No último dia 23 de dezembro, o Decreto nº 7.404 regulamentou a lei. E o artigo 20 desse decreto fala da logística reversa dos resíduos eletrônicos, através da qual o poder público deve se encarregar do descarte relativo às pessoas físicas, mas o descarte dos grandes geradores (comércio e indústria) fica sob a responsabilidade deles.

**Resíduos eletrônicos** – CPU, estabilizadores, fios e cabos, fontes de micro, impressoras com ou sem tonner e cartucho, monitores, mouses, no breaks, notebooks, scanners, servidores, teclados, unidades de CD e DVD, unidades de disquetes, ferros, placas, alumínio, caixas de som, ADSL, modems, roteadores, telefones novos e antigos, celulares, carregadores, baterias pequenas, CD e DVD, calculadoras, máquinas de xerox e faxes.



São dois postos no DMLU e um na Procempa

## Futebol sete tem rodada do pré-mirim

Banco de Imagens – PMPA



Jogos acontecem sábado e domingo

Os jogos acontecem nos campos do Parque Ramiro Souto (avenida Oswaldo Aranha, 969 - Redenção). A competição é dividida em três categorias: pré-mirim (nascidos em 2000 e 2001); mirim (nascidos em 1999 e 1998); feminino (a partir de 1996).

## Vila Asa Branca terá R\$ 20,5 milhões para conter alagamentos

Centenais de moradores da comunidade da Vila Asa Branca comemoraram a assinatura da ordem de início da obra para conter alagamentos na região. Quando pronta, as mais de 900 famílias que moram no local deixarão de viver em área de risco e farão parte do Loteamento Asa Branca.

O prefeito e os diretores dos departamentos de Esgotos Pluviais (DEP), Habitação (Demhab) e Água e Esgotos (Dmae), além de vereadores e lideranças locais, estiveram presentes na cerimônia que aconteceu na Associação de Moradores.

O prefeito falou do problema crônico da região quando chove na cidade. A zona é baixa, alagadiça e as águas entram nas casas, trazem lixo e doenças, principalmente para as crianças. “Essa comunidade sofre há anos com os alagamentos, mas com este investimento Porto Alegre vai mostrar que é possível transformar uma área de risco em um loteamento com infraestrutura e mais qualidade de vida para as pessoas”, declarou.

O investimento na obra de drenagem será de R\$ 20,5 milhões. O DEP vai coordenar os trabalhos de implantação de 3.429 metros de tubos e galerias pluviais de seções variadas e uma casa de bombas que terá a capacidade de 1.900 litros por segundo. A casa será construída na rua B-2, no final da gleba, junto ao canal, entre a rua 25 de Outubro e a rua C-2. Também serão construídos 1.653 metros de diques, sendo 880 metros de dique e 773 metros de vala, que deverão ser implantados em toda divisa da Vila. Feitos de argila compactada, diques protegerão a área baixa.

Para o presidente da associação da Vila, Clóvis Welter, só há motivos para comemorar depois da luta de anos enfrentada pela comunidade. “Estamos nesta região há 25 anos e essa obra que inicia representa a solução para o problema mais grave que temos aqui. Reunir as pessoas para essa festa é emocionante”, afirmou o líder comunitário.

**Qualidade de vida** - Para iniciar o projeto, a prefeitura vai reassentar mais de 100 famílias na região. A Vila Asa Branca é uma ocupação irregular, localizada na altura do número 7.678 da avenida Assis Brasil. A área é bastante plana e baixa, com terrenos alagadiços e com problemas de drenagem que afetam a vida das famílias. A obra de macrodrenagem trará infraestrutura e qualidade de vida aos moradores da vila, que deixarão de conviver com alagamentos. A previsão inicial para conclusão da obra é de um ano e meio.

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) é responsável pelo projeto arquitetônico das unidades habitacionais e também fiscalizará a construção das moradias. Além disso, será realizado trabalho técnico social de acompanhamento das famílias que serão transferidas para as novas casas.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Legislativo quer o Fórum Social Mundial na Capital

A presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre entregou, na última segunda-feira (7/2), ao secretário executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Cdes-RS), um ofício destinado ao Conselho Internacional do Fórum Social Mundial. O documento reitera a possibilidade de retorno da realização da edição centralizada de 2013 do Fórum na capital gaúcha.

Conforme lembrou a presidente do Legislativo municipal, Porto Alegre é sede histórica desse grande evento mundial e cidade reconhecida por suas práticas democráticas. “Reafirmamos, assim, o engajamento desta Casa Legislativa nas ações que o atual governo estadual vem desenvolvendo, colocando, desde já, tudo o que for possível da estrutura do Estado para a realização dessas duas edições na cidade berço do FSM”, disse. “Nesse sentido, também colocamos, dentro do que for possível, a estrutura da Câmara Municipal à disposição, como espaços para receber atividades pertinentes ao Fórum, como encontros e seminários.”

O secretário do Cdes-RS informou sua participação no Fórum Social Mundial de 2011. O evento se realiza até o dia 11 de fevereiro em Dacar, capital do Senegal, país da costa atlântica da África.

### Cosmam avalia alternativa para as emergências

Uma reunião realizada na terça-feira (8/2), com a presença de representantes dos principais hospitais de emergência de Porto Alegre, marcou o início do ano legislativo da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal. Todos os presentes foram unânimes em afirmar que, apesar das superlotações, ninguém deixa de ser atendido nos principais hospitais de Porto Alegre, notadamente a Santa Casa de Misericórdia, o Clínicas, o HPS, o Hospital Conceição e o Hospital da PUC.

O principal problema apontado pelos gestores é que muitos desses atendimentos poderiam ser realizados em unidades menos especializadas, pois são enfermidades de menor gravidade. O presidente da Cosmam indagou aos participantes sobre propostas que poderiam melhorar a gestão na ponta do atendimento. A unanimidade pediu urgência na informatização do sistema.

Um dos vereadores disse que a aceleração do processo de construção de novas unidades de pronto atendimento (UPAs) ajudaria a desafogar as emergências hospitalares. Outro parlamentar sugeriu que poderiam ser criados postos de saúde, com médicos, enfermeiros e equipamentos de pronto socorro de média e baixa complexidade, tais como desfibriladores e máquinas de ecografia.

Com esse procedimento, conforme destacado na reunião, esses postos diminuiriam a lotação no Instituto de Cardiologia, outra unidade que está com sua capacidade de leitos emergenciais exaurida e precisa de espaço para atender a situações de maior risco, tais como infarto agudo do miocárdio, paradas cardiorrespiratórias e cirurgias de urgência.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara